

PORTARIA Nº 190/99 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1079

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete do Deputado **Izidório Oliveira** a servidora **Larissa Conceição Bonfim Alves**, Bioquímico, matrícula nº 669172-2, colocada à disposição desta Casa de Leis pelo Poder Executivo Estadual, através do Diário Oficial nº 822, de 5 de julho de 1999, página nº 16357, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de junho de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente